



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Volnei Weber**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado, e por meio deste, ao Comandante Geral da Polícia Militar, sugerindo a convocação de nova turma de Policiais Militares e elaboração de um Plano de Emergência em Segurança Pública ao Município de São José/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o aumento do número de furtos relacionados ao uso de drogas nos bairros Kobrasol e Campinas;

- o problema já foi noticiado nos principais meios de comunicação da região (NSCTV, NDTV, SCC SBT);

- o Poder Público precisa dar respostas imediatas quanto a este problema social;

- o Ofício n. 0040/2023 do Gabinete do Vereador Rodrigo Andrade expõe a preocupação dos cidadãos Josefenses quanto ao aumento expressivo dos crimes relacionados com o uso de drogas; e

- a defasagem do número de policiais militares e de viaturas que atuam no município de São José em relação aos municípios limítrofes:

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado, e por meio deste, ao Comandante Geral da Polícia Militar, sugerindo a convocação de nova turma de Policiais Militares e elaboração de um Plano de Emergência em Segurança Pública ao Município de São José/SC, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado VOLNEI WEBER, que sugere a Vossa Excelência a convocação de pelo menos 97 (noventa e sete) policiais militares para atuarem no município de São José/SC, bem como elaborar um plano de emergência para controle dos crimes praticados nos Bairros Campinas e Kobrasol daquele mesmo Município. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Estadual VOLNEI WEBER



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em 15/02/2023, às 17:37.
